MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - *CAMPUS* REGISTRO

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 002/2016

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO

O Diretor Geral do *Campus* Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, fundamentado na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 05 de abril de 2012, na Portaria nº 3.639, de 25 de julho de 2013, e na Portaria 347, de 20 de janeiro de 2014, e no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsas de Extensão, para os alunos regularmente matriculados neste *campus*, conforme os critérios abaixo.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Bolsas de Extensão tem como objetivos:

I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nos Cursos Técnicos, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP;

II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;

III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;

IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

V. **Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade;**

VI. O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos Coordenadores dos Projetos, e da Coordenadoria de Extensão.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

São atribuições do Bolsista de Extensão:

I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;

II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável;

III. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo na Coordenadoria de Extensão do *campus;*

IV. Entregar ao servidor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.

3. DOS PROJETOS E VAGAS

Projeto	Coordenador	Duração	Carga horária semanal	Vagas
1- Divulgação dos Eventos e Cursos do IFSP Câmpus Registro	Sérgio Augusto Godoy	06 meses	20 horas	01
2- Levantamento de projeto para Laboratório de Química Multiusuário	Paula Larangeira Garcia Martins	06 meses	20 horas	01
3- Projeto Canteiro Escola	Alice Mosca Furquim	06 meses	20 horas	01
4- Reciclagem de Computadores	Anibal Takeshiro Fukamati	06 meses	20 horas	02
5- Estudo da termelétrica de Juquiá	Pedro Henrique Rodrigues	06 meses	20 horas	02

Obs: Os projetos estão disponíveis integralmente na Coordenadoria de Extensão do IFSP *Campus* Registro, e poderão ser analisados pelos alunos interessados.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados no edital (Item 9);

II. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;

III. Participar de entrevista agendada com o Coordenador do Projeto, após analise da documentação exigida no ato de inscrição.

5. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

Do regime de trabalho:

I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 20 horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;

II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;

III. É vedado o acúmulo de bolsas.

6. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto, é de até seis (6) meses, sendo mantido desde que o bolsista:

I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;

II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;

III. Não seja aluno desistente do curso.

7. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

A quantidade de bolsas será definida mediante orçamento para os projetos. O valor da Bolsa de Extensão é de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

8. DA INSCRIÇÃO

O formulário para a inscrição deverá ser retirado e devolvido na Coordenadoria de Extensão **no período de 28 de abril a 06 de maio de 2016**, no horário das 14h às 19h.

9. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- RG e CPF do aluno (cópia simples);
- Comprovante de endereço (cópia simples);
- Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II);
- Declaração de Compatibilidade de Horário (Anexo III);
- Comprovante de matrícula a ser solicitado na Coordenadoria de Registros Escolares (secretaria).
- Boletim de notas (secretaria)

10. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- Entrega de formulário preenchido e todos os documentos comprobatórios na Coordenadoria de Extensão;
- Entrevista com os coordenadores dos projetos;
- Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital, sob responsabilidade dos coordenadores dos projetos.

11. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Observar os critérios de acordo com cada projeto:

Projeto 1: Divulgação dos Eventos e Cursos do IFSP Câmpus Registro

Critérios:

01 (uma) vaga - Curso: Técnico em Logística, Técnico em Edificações, Técnico em Mecatrônica ou Licensiatura em Física

Alunos preferencialmente com idade acima de 18 anos, com conhecimento básico em Informática e Excel, que conheçam a região, estejam aptos e dispostos a participar do planejamento, divulgação e execução dos eventos do IFSP e que tenham desenvoltura para a comunicação.

Projeto 2: Levantamento de projeto para Laboratório de Química Multiusuário

Critérios:

01 (uma) vaga - Curso: Técnico em Edificações ou Licensiatura em Física

Alunos com idade acima de 18 anos, que conheçam a região e estejam aptos e dispostos a projetar a estrutura do laboratório de química; listar equipamentos e materiais necessários para sua construção e adicionalmente buscar parcerias.

Projeto 3: Projeto Canteiro Escola
Critérios:
02 (duas) vagas - Curso: Técnico em Edificações
Alunos cursando o segundo ou o terceiro semestre do curso Técnico em Edificações.

Projeto 4: Reciclagem de Computadores
Critérios:
02 (duas) vagas - Curso: Técnico em Mecatrônica
Ter conhecimento em Eletrônica e Informática.

Projeto 5: Estudo da termelétrica de Juquiá
Critérios:
02 (duas) vagas - Curso: Técnico em Edificações
Alunos cursando o terceiro semestre do curso Técnico em Edificações.

Além dos critérios elencados em cada projeto, serão considerados na seleção dos bolsistas disponibilidade para cumprir 4 horas por dia, de segunda a sexta dentro do campus, Não ter vínculo empregatício, o perfil de pesquisador, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e capacidade de interação com seus pares.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado, nos murais e no site do *campus* no dia 12 de maio de 2016.

Atividades	Data / Período
Divulgação dos projetos classificados	27/04/2016
Inscrição dos alunos nos projetos classificados	28/04/2016 a 06/05/2016
Seleção dos alunos candidatos	09/05/2016 a 12/05/2016
Assinatura dos contratos aluno/professor	16/05/2016
Início dos Projetos	16/05/2016

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente ou conta poupança, em seu próprio nome, desde que não seja conta salário ou conta conjunta.

Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Coordenador do Projeto e pela Diretoria Geral do *campus*.

Registro, 28 de abril de 2016.

Walter Augusto Varella
Diretor Geral
IFSP *Campus* Registro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - *CAMPUS* REGISTRO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº _____ / 2016

Nome Completo: _____

RG _____ CPF: _____ Órgão Expedidor _____-_____ Data de Expedição: __/__/__

End. _____

Bairro _____ Cidade _____ UF ____ CEP_____

Fone: _____ Celular _____ E-mail:_____

Data de nascimento ___/___/ ___ Naturalidade: _____ UF: _____

Nacionalidade: _____

Indique o Projeto de Extensão de Interesse: _____

Estando de acordo com o Regimento interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. inscrição no Programa de Bolsa de Extensão para o Projeto especificado anteriormente.

Registro, _____ de _____ de 20___

_____

Assinatura do aluno e/ou Responsável
RG do responsável: _____

Se o aluno for menor de idade, o Requerimento de inscrição deverá, obrigatoriamente, ser assinado por seu responsável.

Documentação necessária:
[ ] cópia do RG;
[ ] Cópia do CPF;
[ ] Comprovante de endereço;
[ ] Declaração Negativa de Vínculo Empregatício;
[ ] Comprovante de matrícula.
[ ] Boletim de notas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus São João da Boa Vista

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

nº:._____/2016

Programa de Bolsa de Extensão

Nome _____ RG: _____
Projeto de Interesse: _____

O ALUNO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA ENTREVISTA AGENDADA.

_____
Responsável pela inscrição

ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ inscrito no RG nº _____ e CPF _____, residente e domiciliado(a) no endereço_____ declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* Registro, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Registro/SP, _____ de _____ de 20__

_____
(Assinatura do Aluno)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO

Declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade de horário para atuar no projeto: _____ exercendo a função de Bolsista de Extensão, para qual dedicarei 20 horas semanais, nos horários _____ e _____, no período compreendido entre abril e novembro de 2014, não havendo incompatibilidade de horário com minhas demais atividades escolares, às quais me dedico no(s) turno(s): _____.

Registro, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Aluno